

1º ADITIVO AO CONTRATO 81-2025
PROCESSO Nº 198/2025 – DISPENSA Nº 131/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n.º ***. 128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **C. MARONEZI & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.616.657/0001-31, situada na Av. 7 Guerino Pancotte, 1564, Bairro Centro, Nova Alvorada-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CRISTIANO MARONEZI**, inscrito no CPF n.º ***.421.560-**, telefone (54) 984023062, e-mail romaconsultoria@yahoo.com.br, tendo em vista o que consta no Processo n.º 198/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços técnicos especializados administrativos padronizados, voltados ao apoio operacional e administrativo na captação de recursos, elaboração e acompanhamento de propostas e planos de trabalho, por meio de convênios ou instrumentos similares firmados junto a órgãos e entidades da administração pública federal e estadual, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de seis meses, até 26 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 16 de dezembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

Cristiano Maronezi,
C. Maronezi & Cia Ltda